



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal De Saúde**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº**  
**001/2022/SMS 2823/22**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, sediado na Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Barbara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.916.818/0001-13, representado pela Prefeita Interina Municipal, Sra. **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO**, portadora do RG nº 501425 SSP/SP e do CPF nº 398.493.849-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca, de outro lado a Instituição Comunitária de Ensino Superior **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**, doravante denominada **UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, situada na Av. Universitária, nº 1105, Bairro Universitário, Criciúma – SC, CEP 88.806-600, inscrita no CNPJ Nº 83.661.074./0001-04, neste ato representada por sua representante legal Diretora-Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, **Profª. Drª. Luciane Bisognin Ceretta**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.678.040, Órgão Expedidor SSP-SC e CPF nº 490.378.110-00, residente e domiciliado na Rua Guerra Junqueira, Bairro Pio Correa, Criciúma/SC.

As partes têm entre si, justo e acertado na melhor forma de direito, o presente aditivo ao Termo de Convenio nº 001/2022/SMS, firmado em 31/03/2022, cujo objeto é o gerenciamento e a operacionalização da Unidade Saúde Centro - Joacir José Milanez, bem como cessão, reforma e adequação do espaço físico onde se localiza a Unidade, com contrapartida financeira pelo Município, observando-se as disposições contidas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo altera a cláusula quarta do instrumento acima citado, em seu subitem **4.4**, passando a vigorar com a seguinte redação;

[...]. Os pagamentos à instituição deverão ser efetivados mensalmente em conta corrente da Conveniada no Banco do Brasil, Agência: **3422-3 e Conta: 5771-1 [...]**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui o presente instrumento a cessão de servidor público municipal **Leticia Vieira de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº **55120**, pertencente ao quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, para desempenhar atividade, Gerente na Unidade Saúde Centro - Joacir José Milanez, a partir de 01 de julho de 2022, com duração de 12 (doze) meses, por conveniência e interesse do Cedente e Cessionário, na forma da cláusula terceira do referenciado termo no subitem 3.3.17, ficando a cargo da FUCRI/UNESC os ônus financeiros decorrentes da cessão.

**Subcláusula primeira:** O cedente encaminhará até o dia 10 de cada mês o comprovante de ressarcimento do valor pago, juntamente com o relatório de



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal De Saúde**

cumprimento de jornada de trabalho do servidor municipal cedido a Instituição;

**Subcláusula segunda:** as informações solicitadas na **Subcláusula primeira** deverão ser enviadas para o e-mail **rhccriciuma.sc.gov.br**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Instrumento vem prorrogar o período de transição por mais 90 (noventa) dias a partir do final do primeiro período citado na Clausula Terceira na Subcláusula **3.2.1** da minuta assinada entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais disposições do Termo de Convenio nº 001/2022/SMS, não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Criciúma/SC, 28 de junho de 2022

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO**  
 Prefeita Interina de Criciúma

**LUCIANE BISOGNIN CERETTA**

Diretora-Presidente da FUCRI  
 Reitora da UNESC



Registro nº 2623/22

Planilha: 01/2022

Em 01 / 07 / 2022

Carolini Bento  
 Funcionário

**Testemunhas**

Nome: Deivid S. Blanton  
 CPF: 06017267906

Nome: Pamela Fidelis Ghis  
 CPF: 124.342.799-02